



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 5.118 DE 01 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre substituição da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Lei Municipal nº 3.884/2017, pelos motivos que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e PAD, no Processo Administrativo Disciplinar nº 517/2023, instaurado pela Portaria nº 19.793 de 13 de janeiro de 2023, onde o atual Presidente da comissão, Sr. Ruivaldo Sousa Mascarenha, requer sua substituição no Processo Administrativo Disciplinar nº 517/2023, para atuar como Presidente da Comissão

DECRETA:

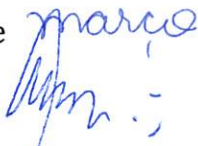
Art. 1º - Fica designado para atuar, somente no Processo supracitado, instaurado pela Portaria nº 19.793 de 13 de janeiro de 2023, a servidora efetiva Sr^a Claudia Carvalho Queiroz e como membro a Sr^a Lucely de Sousa Cruz Torres

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de março de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal